



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:  
02/12/2025  
Jornal AMP  
Página 492  
Edição 3418  
Karine  
Ass. Responsável

DECRETO N° 6806/2025

Data 28/11/2025

**Súmula:** Revoga o Decreto nº 6773/2025, de 11/11/2025, que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO QUE A OBRA DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE SERÁ CONSTRUIDA SOMENTE NO EXERCÍCIO DE 2026.

DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 6773/2025 que abriu crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 496.809,34 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de novembro de 2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal